Nº 328/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328/08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Sr. Professor Geraldo Valdivino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/ASSEF JORGE NABEN/124/2008.